

Id:0B62047A6D4B7C66



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES – PI
 ESTADO DO PIAUÍ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
 COMISSÃO MUNICIPAL DE GESTÃO DE RISCOS AMBIENTAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES – PI
 ESTADO DO PIAUÍ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
 COMISSÃO MUNICIPAL DE GESTÃO DE RISCOS AMBIENTAIS

Em consonância com a política ambiental nacional e demais normas federais e estaduais de proteção ao meio ambiente, esses instrumentos estabelecem as atividades da Secretaria do Meio Ambiente no desenvolvimento, implementação e avaliação da Política Ambiental Municipal, educação ambiental e controle de possível poluição e alteração do meio ambiente, com o objetivo de assegurar o uso sustentável dos recursos naturais das gerações presentes e futuras.

Considera-se ainda que, na elaboração deste plano, além de ser responsável pelo desenvolvimento de políticas regionais de proteção ambiental que possam afetar as condições ambientais locais, as ações do município no campo do meio ambiente devem incidir sobre:

PLANO DE AÇÃO AMBIENTAL DE SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES – PI

- Planejamento ambiental, que visa desenvolver estratégias voltadas à implementação de políticas ambientais com vistas a promover o desenvolvimento sustentável;
- Zoneamento ambiental que classifica as áreas urbanas de acordo com as possibilidades de uso do solo;
- Atividades econômicas desenvolvidas pela cidade;
- Estabelecer um mecanismo de monitoramento ambiental para avaliar o cumprimento dos padrões de qualidade ambiental estabelecidos;
- Avaliar o impacto das políticas, planos, programas e projetos na gestão ambiental e no desenvolvimento econômico e social;
- Subsídios para medidas preventivas e ações emergenciais em incidentes padrão;
- Licenças ambientais para seleção de locais, implantação, operação e modificação de empreendimentos ou atividades utilizando recursos ambientais;
- Criação e implementação de mecanismos de benefícios e incentivos para melhoria da qualidade do meio ambiente;

SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES – PI

2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES – PI
 ESTADO DO PIAUÍ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
 COMISSÃO MUNICIPAL DE GESTÃO DE RISCOS AMBIENTAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES – PI
 ESTADO DO PIAUÍ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
 COMISSÃO MUNICIPAL DE GESTÃO DE RISCOS AMBIENTAIS

APRESENTAÇÃO

O presente Plano de Ação Ambiental foi elaborado para facilitar a gestão das práticas em Gestão Ambiental no Município de Santo Antônio dos Milagres - PI, possibilitando o planejamento, mapeamento e o acompanhamento das ações em Gestão Ambiental no contexto da busca incessante para combater a degradação do meio ambiente.

Conforme aprovado em discussão com os membros da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, demais secretarias, Conselho Municipal de Meio Ambientes e civis de varias segmentos do município, este Plano de Ação segue em consonância com o biênio 2022/2023.

Contemplando as Diretivas do CONAMA, é elaborado, implementado e revisado anualmente, para que a Secretaria do Meio Ambiente de Santo Antônio dos Milagres possa monitorar as ações em Gestão Ambiental no município, a articular com outras políticas públicas relevantes para a questão socioambiental e avaliar, de forma processual, as ações em Gestão Ambiental, garantindo a eficácia do Plano de ação e metas Municipal Ambiental.

1. INTRODUÇÃO

Considerando que o setor público não é apenas responsável pela proteção do meio ambiente de acordo com o disposto nos Arts da Constituição Federal. 225, que diz: "Toda pessoa tem direito ao gozo do meio ambiente ecologicamente equilibrado, ao uso comum do povo e às coisas necessárias à sadia qualidade de vida, e confere ao poder público e ao dever da coletividade a defendê-lo e preservá-lo temporariamente... e as gerações futuras".

Portanto, reconhecer que todos os atores sociais, ainda que em diferentes níveis, têm a responsabilidade de proteger os recursos ambientais e buscar melhorar a qualidade de vida das comunidades.

- Fiscalização e controle de atividades e empresas que, direta ou indiretamente, causam ou possam causar poluição ou degradação do meio ambiente em nível local;
- Desenvolvimento, revitalização e manutenção de espaços verdes públicos;
- Reflorestamento urbano visando atingir índice de 36 m² por habitante;
- Reflorestamento de áreas degradadas com espécies indígenas;
- Educação Ambiental nas instituições de ensino para a construção de valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências, voltadas para a conservação e preservação do meio ambiente;
- Implementação do Plano Municipal de Saneamento Básico Participativo;
- Revisão do marco legal e regulatório visando o melhoramento da Política Municipal de Meio Ambiente, de Educação Ambiental, e da Política Municipal de Saneamento Básico Participativo;
- Fortalecimento da gestão ambiental municipal, proporcionando capacitação dos servidores para o bom exercício das suas atribuições;
- Implantação da agenda ambiental da administração pública.

Dessa reflexão resultou, no início de 2022, o Plano de Ação Ambiental municipal – Biênio 2022-2023, cujas ações foram organizadas em três grandes eixos:

- ✓ Integração de políticas públicas;
- ✓ Arborização urbana;
- ✓ Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos.

2. IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

Santo Antônio dos Milagres é uma cidade de Estado do Piauí que está localizada na microrregião do Médio Parnaíba. O município se estende por 33,2 km² e contava com 2 161 habitantes no último censo. A densidade demográfica é de 65,2 habitantes por km² no território do município. Vizinho dos municípios de São

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES – PI
ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
COMISSÃO MUNICIPAL DE GESTÃO DE RISCOS AMBIENTAIS

Gonçalo do Piauí, Angical do Piauí e São Pedro do Piauí, Santo Antônio dos Milagres se situa a 60 km a Sul-Leste de Pamorama a maior cidade nos arredores. Situado a 248 metros de altitude, de Santo Antônio dos Milagres tem as seguintes coordenadas geográficas: Latitude: 6° 2' 51" Sul, Longitude: 42° 42' 42" Oeste.

O clima é quente tropical, possui pouca pluviosidade, com uma temperatura média de 25,3° C e pluviosidade anual de cerca de 800 a 1400mm. Os meses de janeiro, fevereiro e março representam os meses mais úmidos.

Os solos da região são provenientes de arenito, siltitos, folhelhos, calcário, diabásio e basalto. Com floresta caducifólia/ cerrado. Ocorrendo também solos podzolicos vermelho-amarelados, textura média a argilosa, com transições vegetais de floresta caatinga.

Os relevos da região compreendem chapadas baixas, relevo plano com partes suavemente onduladas e altitudes variando entre 150 a 300m, superfícies com chapadas altas, relevo plano e altitude de 400 a 500m. As unidades geológicas presentes no município englobam rochas sedimentares correspondentes à formação Corda e Piauí e basaltos e da formação sardinha, esta última ocorrendo em uma pequena área na porção sudoeste do município. A formação Corda destaca-se com Arenito, argila, folhelho, siltitos.

3. OBJETIVO GERAL

Promover a prática da gestão ambiental no município para combater a degradação do meio ambiente e construir a conscientização sustentável de toda a população.

3.1. OBJETIVOS ESPECIFICOS

- Assegurar a qualidade de vida da população de Santo Antônio dos Milagres-PI;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES – PI
ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
COMISSÃO MUNICIPAL DE GESTÃO DE RISCOS AMBIENTAIS

- Contribuir com a proteção da biodiversidade, área verde e ambientes naturais do município;
- Garantir para a população de Santo Antônio dos Milagres a implementação do sistema municipal de meio ambiente;
- Praticar a gestão consciente de recursos a fim de aplica-los corretamente na busca por um município consciente e sustentável;
- Instigar ações para a prática da Educação Ambiental nas escolas do município;
- Contribuir e fiscalizar a gestão de resíduos sólidos em todo município.

4. DIAGNOSTICO DOS PRINCIPAIS PROBLEMAS AMBIENTAIS DO MUNICIPIO

- Deposição inadequada de resíduos sólidos;
- Desmatamento;
- Acumulo de água e lixo nas residências e em terreno baldios proporcionando o surgimento de vetores transmissores de doenças;
- Erosão do solo;
- Melhoria no sistema de esgotamento sanitário;
- Apoio e aperfeiçoamento da pratica e discussão sobre Educação Ambiental;
- Desmatamento ilegal;
- Queimadas em áreas e florestas a fim de aumentar as áreas de pasto;
- Falta do plano de regularização urbana a fim de combater as queimadas;
- Assoreamento em nascentes de rios.

5. DIAGNOSTICO DAS PRIORIDADES AMBIENTAIS DO MUNICIPIO

- Acompanhar o funcionamento do Conselho Municipal de Meio Ambiente;
- Apoiar e colocar em prática o Marco legal e regulatório do município;
- Incentivar a capacitação da equipe da secretaria de Meio Ambiente;
- Instigar ações para a prática da Educação Ambiental nas escolas do município;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES – PI
ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
COMISSÃO MUNICIPAL DE GESTÃO DE RISCOS AMBIENTAIS

- Auxiliar o programa municipal para coleta seletiva de lixo;
- Ampliar a área verde do município com plantio de plantas nativas;
- Contribuir com o programa municipal de coleta seletiva de lixo, bem como os depósitos de lixo dos serviços de saúde e fonte de poluição/ degradação do município;
- Fiscalizar o controle de resíduos de serviços de saúde e outras fontes de poluição seja na zona urbana ou rural;
- Apoiar e acompanhar o licenciamento ambiental do município;
- Acompanhar o programa de reestruturação de nascentes e olhos d'água.

Em razão da necessidade de alavancar a proteção ao meio ambiente foi estabelecido um período para que estas metas sejam concluídas as quais irão ocorrer no biênio de 2022/2023 assim pretende-se levar o município conseguir avanços significativos nos padrões de desenvolvimento sustentável conforme Lei estadual nº 5813/2008 e suas alterações.

CRONOGRAMA 2022/2023

OBJETIVO GERAL: Promover a prática da gestão ambiental no município para combater a degradação do meio ambiente e construir a conscientização sustentável de toda a população.				
EIXO	OBJETIVOS ESPECIFICOS	METAS / AÇÕES	PRAZOS	RESULTADOS ESPERADOS
Integração de políticas públicas.	Assegurar a qualidade de vida da população de Santo Antônio dos Milagres-PI;	Preparar a equipe do conselho municipal de meio ambiente e da Secretaria de Meio Ambiente através de formação continuada.	Permanente	Conscientização de toda a população quanto a preservação e o uso consciente de todo o meio ambiente.
	Garantir para a população de Santo Antônio dos Milagres a implementação do sistema municipal de meio ambiente;	Incitar projetos nas instituições de ensino que abordem os cuidados com o meio ambiente.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES – PI
ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
COMISSÃO MUNICIPAL DE GESTÃO DE RISCOS AMBIENTAIS

	Praticar a gestão consciente de recursos a fim de aplica-los corretamente na busca por um município consciente e sustentável;	Realizar palestras e seminários nas escolas para abordar os cuidados com o meio ambiente.		
	Instigar ações para a prática da Educação Ambiental nas escolas do município;			
Arborização urbana;	Contribuir com a proteção da biodiversidade, área verde e ambientes naturais do município;	Arborizar os espaços da cidade e zona rural com plantas nativas. Distribuir sementes e mudas de plantas nativas para os moradores da cidade;	Abril/2022 Jan/2023	Melhorar a paisagem urbana e o clima de Santo Antônio dos Milagres
Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos.	Contribuir e fiscalizar a gestão de resíduos sólidos em todo município.	Fiscalizar a limpeza de terrenos baldios a fim de garantir a saúde da população e evitar a proliferação de causadores de doenças. Diminuir o foco de queimadas. Realizar atividades sociais com os catadores de lixo e melhorar suas condições de trabalho.	Agosto/2022 Out/2022 Mar/2023	Diminuir focos, acúmulos, e queimadas de lixo em lugares inapropriados.

Santo Antônio dos Milagres – PI, 10 de março de 2022.
 (Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES – PI
ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
COMISSÃO MUNICIPAL DE GESTÃO DE RISCOS AMBIENTAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES – PI
ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
COMISSÃO MUNICIPAL DE GESTÃO DE RISCOS AMBIENTAIS

1. INTRODUÇÃO

O Plano de Desenvolvimento Local Sustentável tem como objetivo central a construção das políticas de Estado alinhadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, e assim nortear as ações da Prefeitura. O PDLS está ancorado em importantes documentos técnicos. Reforçando o caráter do PDLS como instrumento de município e definindo as normas de elaboração e alinhamentos entre os instrumentos de planejamento. Desta forma, o caráter institucional e permanente do plano está ancorado no âmbito local. O planejamento é a serviço da sociedade. O PDLS tem a missão de refletir, propor uma cidade compatível com as grandes mudanças em curso ao longo do século XXI e garantir a oportunidade de participação, apropriação e liderança da sociedade no processo de construção da visão da cidade que se segue.

O Plano de desenvolvimento local é um conjunto de ações que uma vez colocadas em prática, visa à melhoria dos impactos ambientais, bem como a coleta seletiva, o incentivo de outros meios de transporte não poluentes como, por exemplo, a bicicleta. Os benefícios destas ações são de longo prazo e podem refletir nas gerações futuras. Ser sustentável exige disciplina, planejamento, e que tenha uma contribuição de todos para ter sucesso e chegar ao objetivo central que é a preservação do meio ambiente.

O PDLS ora apresentado contempla de forma profunda a proposição de metas a serem alcançadas no biênio 2022 - 2023. Com esta visão, o município consolida seu planejamento através da continuidade, revisão e aperfeiçoamento constante com o objetivo de garantir a efetividade da implementação das políticas públicas de curto e médio prazo.

2. IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

2.1 – Histórico

O município está localizado na microrregião de Médio Parnaíba Piauiense, compreendendo uma área irregular de 32 km², tendo como limites os municípios de São Gonçalo do Piauí a norte, a sul com Jardim do Muleto e Angical do Piauí, a oeste com Angical do Piauí, e a leste com São Gonçalo do Piauí e Jardim do Muleto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES – PI
ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
COMISSÃO MUNICIPAL DE GESTÃO DE RISCOS AMBIENTAIS

A sede municipal tem as coordenadas geográficas de 06°02'49" de latitude sul e 42°42'35" de longitude oeste de Greenwich e dista cerca de 119 Km de Teresina.

2.2 - Formação administrativa

Elevado à categoria de município e distrito com a denominação de Santo Antônio dos Milagres - Piauí, pelo artigo 35, inciso II, do ato das disposições constitucionais transitórias, da constituição estadual de 0510-1989, com topônimo, área territorial e limites estabelecidos pela lei estadual nº 4477, de 29-04-1992, desmembrado de São Gonçalo. Sede no atual distrito de Santo Antônio dos Milagres - Piauí ex-povoado de Santo Antônio dos Milagres - Piauí. Constituído do distrito sede. Instalado em 01-01-1993. Em divisão territorial datada de 1-VI-1995, o município é constituído do distrito sede. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2005.

- Dados Geográficos

Latitude: 6°2'51" sul

Longitude: 42°42'42" oeste

Altitude: 248 m

População: 2.161 hab.

Área total do município: 33,2km²

2.3. CLIMA

Predomina o clima de estepe local. Em Santo Antônio dos Milagres - Piauí o ano tem pouca pluviosidade. Segundo a Köppen e Geiger o clima é classificado como BSh. 25.3 °C é a temperatura média em Santo Antônio dos Milagres Piauí. Pluviosidade média anual entre 800 a 1.400 mm.

2.4 - Aspectos Fisiográficos

Djanildo de Sousa Nunes
Sec. Municipal de Meio Ambiente
Matrícula 52.3 / Part. 046/2022
SEC. Mun. de Meio Ambiente/SAM-PI

DJANILDO DE SOUSA NUNES
SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE

Gedeones Lopes de Brito
GEDEONES LOPES DE BRITO
ENGENHEIRO FLORESTAL/ RN: 0313527334

Id:0047D8B780FB7C1D



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES – PI
ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
COMISSÃO MUNICIPAL DE GESTÃO DE RISCOS AMBIENTAIS



PLANO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL INTEGRADO SUSTENTÁVEL
DE SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES - PI

SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES - PI

2022

(Continua na próxima página)